

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wa0po6dj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/03/2021 Indicação nº 2011/2021 Protocolo nº 2815/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Romoaldo Júnior</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para a Exma. Sra. Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste e aos Vereadores da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste, a necessidade de implementação do Programa "SER Família Emergencial" no município de Lambari D'Oeste.

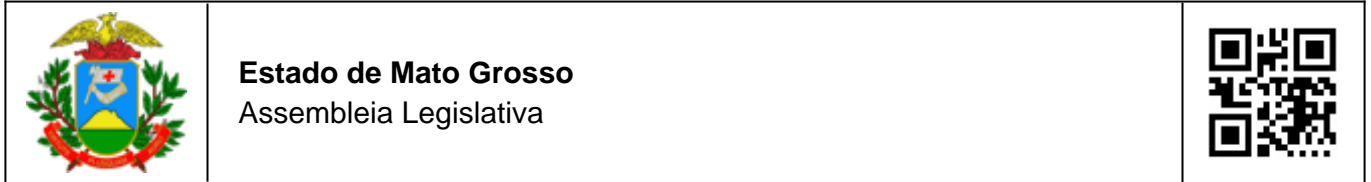
Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao Exma. Sra. Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste, e aos Vereadores da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste, a necessidade de implementação do Programa "SER Família Emergencial", no município de Lambari D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre da situação sócio- econômica da população de Lambari D'Oeste que clama pela implementação do Programa "SER Família Emergencial", inúmeras famílias seriam atendidas por tal Programa, já que uma parcela considerável da população do município se enquadra nos ditames definidos na legislação.

O programa foi um pedido pessoal da primeira-dama ao governador e visa contribuir com a qualidade de vida das famílias impactadas economicamente durante a pandemia da Covid-19. Para Virginia, a ação é fundamental pelo momento em que centenas de famílias precisam de amparo e assistência.

O Programa "SER Família Emergencial é uma extensão do Programa SER Família também idealizado pela primeira-dama do estado de Mato Grosso, a senhora Virgínia Mendes, que prevê a distribuição de renda por meio de cinco cartões e vai atender famílias em situação de vulnerabilidade, a mulher vítima de violência doméstica, a criança, o idoso e a pessoa com deficiência.



De acordo com a SETASC, o Programa “SER Família Emergencial beneficiará 100 mil famílias do Estado. No município de Lambari D'Oeste várias famílias estão sofrendo com o desemprego e a fome que a atual situação financeira do país submeteu a todos.

O Programa “SER Família Emergencial” tem por finalidade reduzir as desigualdades sociais, mediante ações de promoção da cidadania, bem como inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de situações de pobreza e risco social, com a finalidade de auxiliar os destinatários na superação de tais fatores nesse momento de pandemia.

Por todos estes relevantes motivos, envio a presente Indicação, na certeza de que a senhora Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania tomará todas as providências no intuito do município de Lambari D'Oeste seja contemplado o mais brevemente possível.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2021

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual